



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 054/2025 - DGP.

Linhares-ES, 12 de março de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220

LINHARES-ES

Assunto: **Ofício de Proposições - Nº 170**
Referente ao Processo CML Nº 2583/2025
Processo PML Nº 004722/2025

Senhor Presidente,

Referente ao ofício supracitado, por meio do qual Vossa Excelência submete à apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que **“Autoriza o Poder Executivo do Município de Linhares-ES a celebrar convênio com a União para realizar a fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), com o objetivo de reter a totalidade do produto da arrecadação, nos termos da Constituição Federal”**, cumpre informar que o referido Projeto foi recebido e encaminhado ao Prefeito e se encontra em fase de análise da viabilidade da presente Proposição, visando à tomada das providências que lhe forem cabíveis.

Ademais, aproveitamos esta oportunidade para expressar nosso sincero agradecimento ao Nobre Vereador ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA, desta Eminentíssima Casa Legislativa, cuja importante iniciativa, em conformidade com o seu relevante múnus público, resultou no requerimento do mencionado Projeto, almejando atender aos anseios da população Linharenses.

Por fim, informamos que, uma vez constatada a viabilidade da propositura pelo Executivo Municipal, esta será encaminhada a Vossa Excelência para apreciação desta respeitável Casa de Leis.

Atenciosamente,

RODRIGO SALES CAMPELO

Secretário Chefe de Gabinete

Decreto nº 003/2025